



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 Tavares - PB, Quarta Feira, 26 de agosto de 2026

EDIÇÃO MCXLIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.096, 26 DE AGOSTO DE 2026

Decreta a mudança da feira livre de maneira excepcional para a terça-feira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO que o feriado do Dia da Independência do Brasil (07 de setembro) neste ano de 2026 recai em uma segunda-feira, conforme calendário nacional

CONSIDERANDO que a feira livre do município de Tavares/PB é realizada de maneira fixa na segunda-feira;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado que a feira livre prevista para o dia 07 de setembro, na segunda-feira, será realizada de maneira excepcional na terça-feira, dia 08 de setembro de 2026;

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste ato à toda sociedade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 26 de agosto de 2026.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional